



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144028501

Ref.: Ofício nº 176/2025/IPREM-SUP

Prezado Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, reencaminho o presente, instruído com informações complementares apresentadas pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, referentes à contabilização e transferência de imóveis, nos termos [Decreto nº 64.169/2025](#).

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/11/2025, às 10:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144028501** e o código CRC **48FE6E30**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6310.2025/0004106-8

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 143951110

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM)

ASSUNTO: Ofício nº 176/2025/IPREM-SUP - Encaminhamento de informações nos termos do [Decreto Municipal nº 64.169/2025](#).

ATL-Chefia

Considerando as informações apresentadas pelo IPREM, em documentos retro, sugere-se o encaminhamento destes autos, à Câmara Municipal de São Paulo.

LUIS GUILHERME DA CUNHA MINATO

Procurador do Município
Casa Civil/ATL

De acordo.

GERMANA RAQUEL NEVES BESSER

Procuradora do Município
Chefe Substituta da Assessoria Técnica e Legislativa
Casa Civil/ATL
(documento assinado e datado digitalmente)



Luis Guilherme da Cunha Minato
Procurador(a) do Município
Em 09/10/2025, às 13:49.



Germana Raquel Neves Besser
Procurador(a) do Município
Em 09/10/2025, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143951110** e o código CRC **7022F086**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO SECRETÁRIO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6310.2025/0004106-8

Encaminhamento SGM/GAB Nº 143921236

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

INTERESSADO: IPREM

ASSUNTO: Encaminhamento de informações nos termos do Decreto Municipal nº 64.169/2025

À

PREF/CASA CIVIL/CG.

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata-se o presente do Ofício nº **176/2025/IPREM-SUP (doc. 143865368)**, através do qual o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM solicita os préstimos no sentido de dar ciência à Câmara Municipal de São Paulo quanto à contabilização de bens patrimoniais transferidos ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, conforme previsto no §4º, artigo 25, do Decreto 64.169/2025 (doc. 130313471).

Desta maneira, diante da competência, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete

Em 07/10/2025, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143921236** e o código CRC **4554F5DB**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Superintendência

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Ofício nº 176/2025/IPREM-SUP

ASSUNTO: Encaminhamento de informações nos termos do Decreto Municipal nº 64.169/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, nos termos do § 4º, artigo 25, do **Decreto Municipal nº 64.169**, de 16 de abril de 2025, solicitar seus bons préstimos no sentido de dar ciência à Câmara Municipal de São Paulo quanto à contabilização de bens patrimoniais transferidos ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, conforme disciplinado no referido diploma normativo.

O parágrafo em questão estabelece que, no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva contabilização dos bens e direitos objeto de transferência ao IPREM, deverá ser encaminhada àquela I. Câmara Municipal a relação completa desses ativos, incluindo todas as informações relevantes às operações realizadas. Tal previsão tem como fundamento os princípios da transparência, da publicidade e da necessidade de controle externo das ações administrativas que envolvem o patrimônio público municipal.

Nesse sentido, informamos que quatro imóveis (documentos SEI nº 143861394, 143861470, 143861517 e 143861573) já foram devidamente contabilizados no âmbito do processo de transferência patrimonial ao RPPS, sendo, portanto, necessária e oportuna a ciência formal daquela Casa Legislativa. O envio tempestivo das informações reforça a regularidade do procedimento, além de possibilitar o acompanhamento institucional e o controle fiscalizatório por parte do Poder Legislativo.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais, bem como para fornecer documentação complementar, caso necessário.

Atenciosamente,

À

Secretaria de Governo Municipal

Viaduto do Chá, 15, Centro

São Paulo/SP – CEP: 01002-020

A/C: Edson Aparecido dos Santos

Secretário de Governo Municipal



SILVIA MORETTI
Superintendente Substituto
Em 07/10/2025, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143865368** e o código
CRC **075C39D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6310.2025/0004106-8

SEI nº 143865368

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

Rua Libero Badaró, 190 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 1122247500

PROCESSO 6310.2025/0004106-8**Encaminhamento IPREM/CGI Nº 143861637**

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Ao IPREM

Sra Superintendente Substituta

Assunto: Informação a CMSP sobre a relação de imóveis conforme Decreto 64169/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 25, parágrafo 4 do Decreto 64169/2025, venho por meio deste informar sobre a relação de imóveis que se enquadram nas diretrizes estabelecidas.

Anexo a este, segue os imóveis qualificados para a transferência, com suas respectivas características e informações:

Identificador	Endereço	Área(m²)	Valor Venal
Candido José Xavier	Av. Candido J. Xavier, altura nº 540	3.294,00	R\$ 7.250.000,00
D. Villares	Av. Luis D. Villares, altura nº 1301	1.514,22	R\$ 6.057.000,00
D. Villares	Av. Luis D. Villares, altura nº 1529	1.039,70	R\$ 4.300.000,00
Guarulhos	Av. Guarulhos, Rod. Ayrton Senna, altura nº 141	13.467,90	R\$ 15.698.000,00

Juntamos Decreto sei nº 130313471, Ata do Conselho Deliberativo sei nº 130313474, Publicação no DOC sei nº 130313473 e razão da contabilização sei nºs 143861394, 143861470, 143861517 e 143861573 dos referidos imóveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II

Em 07/10/2025, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143861637** e o código
CRC **03365EBE**.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV
Lançamento Contábil

Exercício: 2025
em R\$

Sistema

☐ Orcamentário

☐ Controle

☐ Financeiro

☒ Patrimonial

☐ Automático

Nr. Lançamento: 67184

Data: 30/09/2025 Usuário: RG10755

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na Avenida Cândido José Xavier, altura do nº 540 - Pq. Santo Antônio, medindo 3.294,00 metros quadrados de área, Subprefeitura M'Boi Mirim, Lote 165.003.0001- M. SEI 6310.2025/0002714-6.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		7.250.000,00
Total:			7.250.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Exercício: 2025

Lançamento Contábil

em R\$

Sistema

☐ Orcamentário ☐ Controle ☐ Financeiro ☒ Patrimonial ☐ Automático

Nr. Lançamento: 67072

Data: 30/09/2025

Usuário: RG10755

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na Avenida Guarulhos, Embaixo do Viaduto Imigrante Nordestino– Rod. Ayrton Senna, Altura do nº 1411, medindo 13.467,90 metros quadrados de área, Subprefeitura Penha, Certidão/Transcrição nº 3.661 de 05 de agosto de 1941, registrado no 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. SEI 6310.2025/0002852-5.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		15.698.000,00
Total:			15.698.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Exercício: 2025

Lançamento Contábil

em R\$

Sistema

☐ Orcamentário ☐ Controle ☐ Financeiro ☒ Patrimonial ☐ Automático

Nr. Lançamento: 67182

Data: 30/09/2025

Usuário: RG10755

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na Avenida Luís Dumont Villares, altura do nº 1301, medindo 1.514,22 metros quadrados de área, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, Matrícula nº 110.244, registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. SEI 6310.2025/0003106-2.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		6.057.000,00
Total:			6.057.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Exercício: 2025

Lançamento Contábil

em R\$

Sistema

☐ Orcamentário ☐ Controle ☐ Financeiro ☒ Patrimonial ☐ Automático

Nr. Lançamento: 67183

Data: 30/09/2025

Usuário: RG10755

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na Avenida Luís Dumont Villares, altura do nº 1529, medindo 1.039,70 metros quadrados de área, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, Matrícula nº 87.266, registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. SEI 6310.2025/0003106-2.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		4.300.000,00
Total:			4.300.000,00